



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

36ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo, o Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora Yanny Brena Alencar Araújo/PL e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva, José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio Andre Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário Junior (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane de Matos Macêdo (CIDADANIA) e Willian dos Santos Bazilio (PMN). Logo em seguida o Sr Presidente invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe (camarajuazeiro.ce.gov.br) e Site deste Poder (camarajuazeiro.ce.gov.br), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, registraram presenças os edis, Lunga e Sargento Firmino. O Presidente pergunta se algum Vereador deseja que a Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de Junho de 2021 seja lida na íntegra ou em partes, sem nenhuma manifestação a Ata foi aprovada. Continuando os trabalhos, o Presidente autoriza a leitura das Correspondências recebidas encaminhadas a Mesa Diretor. Ofício nº 020/21 do Corecon Ceará, Fortaleza 20 Abril 2021, Exmo. Sr. Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, Presidente da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Prezado Senhor vimos pelo presente informar que a denúncia constante no processo administrativo nº 01EB/2021, em que vossa senhoria segura como denunciante, não foi admitida pelo Plenário do Corecon Ceará, nos termos dos itens 7.2 alíneas A e B da conciliação da legislação do economista sessão C conforme relatório votos e ata da reunião plenária anexo, aproveitando o ensejo para esclarecer que a obtenção de vistas e cópias será precedida de solicitação por meio descrito, juntamente com a apresentação de documento de identidade do requerente na sede do CORECON,CE, na hipótese de um requerimento ser advogado da parte, esse deverá apresentar procuração com poderes de representação perante o conselho, o requerente deverá apresentar ao Corecon Ceará o número das folhas necessárias para obtenção das cópias pretendidas, Atenciosamente Ricardo Aquino Coimbra, Presidente. Segue o relatório em anexo. Após a leitura do Ofício, numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense pede para registrar sua Presença juntamente com o Vereador Cícinho Cabeleireiro. Continuando a leitura das correspondências 318/2021, cumprimentando-o cordialmente vimos respeitosamente através do presente Ofício solicitar a vossa excelência informações sucintas quanto ao repasse aos cofres do Tesouro Municipal dos valores correspondentes ao Imposto de Renda devidamente registrado no balanço anual 2020 em anexo 17 com direitos a receber pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com os detalhes da seguinte forma: retenções de imposto de renda da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, na ordem de R\$ 82.633,61, retenções de imposto de renda da Fopag da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte na ordem de R\$ 972.097,24, na oportunidade apresentando a vossa excelência e aos demais membros desse poder legislativo protestos de estima e consideração, atenciosamente Paulo André Pedrosa Lima, secretário de finanças. O teor do Ofício foi discutido pelo Presidente Darlan Lobo, o Vereador Nivaldo Cabral e o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo. Não constava em Ofício o ano referente aos débitos supramencionados e por este motivo o Sr. Presidente solicitou que a referida Secretaria envie detalhadamente “mês a mês” e ano dessas cobranças, para a contabilidade analisar e verificar o que pode ser feito. Dando continuidade, leitura dos Ofícios nº 550/2021 da Sesau, gabinete da Secretária de Saúde Juazeiro do Norte, Exmo. Senhor Rubens Darlan de Moraes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, considerando os contratos de gestão sobre os números de 2021.03.01.01/Sesau e 2021.03.01.02/Sesau, de 1º de Março 2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Instituto Diva Alves do Brasil –IDAB, considerando os relatórios da auditoria sobre os números de procedimentos 2021.19.04.01 da SESAU e 2021.19.04.02 da Sesau, os quais se referem a análise de prestação de contas referente ao mês de março de 2021 do referido Instituto sobre os trabalhos realizados nas unidades de saúde com o objetivo dos referidos contratos cujos pareceres foram enviados ao referido Instituto por meio de ofícios de nº 023/2021 da Sesau 024/2021 da Sesau, ambos em 19 de maio de 2021, considerando os relatórios da auditoria sobre os números de procedimentos 2021.20.05.01 da Sesau e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

2021.20.05.02 da Sesau nos quais se referem a análise de prestação de contas referente ao mês de abril 2021 do referido Instituto sobre o trabalho realizado nas unidades de saúde, objeto dos referidos contratos, cujos pareceres foram enviados ao referido Instituto por meio de ofício de número 035/2021 da Sesau e 036/2021 da Sesau, ambos em 7 de junho de 2021, considerando os memorandos os números 100/2021 da Sesau e 101/2021 da SESAU de 19 de maio de 2021 nos quais estão emitidos recomendações dadas ao departamento de controle avaliação e auditoria da Secretaria de Saúde sobre os identificados relatórios de auditoria sobre os números de procedimentos 2021.19.04.01 da Sesau em 2021.19.04.02 nos quais se referem a análise da prestação de contas referente ao mês de março 2021 considerando os memorandos número 0109/2021 da Sesau, e 110/2021 da SESAU, de 19 de maio de 2021 quais estão emitidas recomendações dadas ao departamento de controle avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde sobre o identificado nos relatórios de auditoria sobre os números de procedimentos 2021. 20.05.01 da Sesau e 2021.20.05.02 da Sesau quais se referem a análise de prestação de contas referente ao mês de abril de 2021, considerando a audiência ocorrida aos 10 de junho de 2021 entre os representantes do Instituto Diva Alves do Brasil –IDAB, entre os quais destaco a pessoa do diretor-presidente Marcelo Victor representante do Ministério Público Federal na pessoa do Celso Leal representante da Secretaria Municipal de Saúde nas pessoas de Francismones Rolim de Albuquerque e Elton Cleberson Ferreira, representante da procuradoria geral do município na pessoa de Walberton, vem por meio deste informar que o pagamento referente a terceira parcela do contrato de gestão nº 2021.03.01.01 da Sesau, Juazeiro do Norte, se dará com a retenção de R\$ 501,449,73, devido as gloses identificadas no relatório de auditoria escrito sobre o número do procedimento 2021.20.05.01 da Sesau. 02 - O pagamento referente a terceira parcela do contrato de gestão nº 2021.03.01.02 da Sesau, Juazeiro do Norte, se dará com a retenção de R\$ 643.483,20 devido as glosas identificadas no relatório de auditoria escrito sobre o número de procedimento 2021.20.05.02 da Sesau. Diante disso ressalta-se que o Instituto Dias Diva Alves do Brasil IDAB, conforme Ofício de nº 035/2021 da Sesau 036/2021, ambos de 07 de junho de 2021, possuem 05 dias úteis para apresentarem as justificativas das constatações evidenciadas nos respectivos relatórios, sem mais para o momento, subscrevo-me com votos de estima e consideração, Francimones Rolim de Albuquerque, Secretaria de Saúde Juazeiro do Norte; Ofício 098/2021 da 15ª promotoria de Juazeiro do Norte, Presidente Rubens de Moraes Lobo, senhor presidente, em cumprimento, sirvo-me do presente para convidar a vossa excelência a participar do lançamento do programa nacional de prevenção à corrupção PNPC, que se realizará, de modo virtual, no dia 16 de junho de 2021, às 10 horas da manhã, cujo principal objetivo é a mobilização das instituições de controle e dos gestores públicos para a implementação de programas de integridade com a adoção das melhores práticas de prevenção à corrupção, focado na prevenção e orientações dessas ações, para tanto segue abaixo os links para inscrição do evento e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

acesso de transmissão, assim assina o promotor de justiça André Augusto Cardoso Barroso, encaminhando a cópia do convite para V.Exa.; Ofício nº 0145/ 2021 da 7ª promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, comunico que se gera a participação, Exmo. Senhor cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste comunicar a vossa excelência, o lançamento do programa de prevenção à corrupção que acontecerá no dia 16 de junho de 2021 às 10 horas da manhã destinada aos gestores Públicos do Estado do Ceará, com documento em anexo, convidado pela promotora de Justiça Alessandra Magda Ribeiro da 7ª promotoria, temos também o relatório da CPI do fura fila, Senhor presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, relatório final da CPI fura-fila, Presidente Adauto Araújo Ramos PTB, Relator Raimundo Farias Gregório Júnior MDB e Secretário Pedro Reginaldo da Silva Januário Republicano. A Comissão Parlamentar de Inquérito vem através dos seus membros, Adauto Araújo Presidente, Raimundo Júnior Relator, Vereador Januário Secretário, apresentar a vossa excelência e ao Ministério Público Federal o relatório final da comissão parlamentar de inquérito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, da fura-fila, que Versa sobre supostas irregularidades na vacinação na covid-19, desse município, ressalta-se através dos documentos acostados nos autos da CPI que concluíram diversas irregularidades cometidas por agentes públicos, dessa forma, segundo os expostos a seguir, se faz necessário que seja encaminhado relatório parcial e final ao Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, para que o mesmo processo trate do imediato afastamento da Secretária de Saúde Francimones Rolim de Albuquerque, em razão dos inúmeros atos omissos praticados pela mesma durante a vacinação da covid-19 em nosso município, bem como, Alínea A - nomeação da coordenadora de imunização de Juazeiro do Norte de forma tardia e a descoberta de uma suposta funcionária exercendo a função de coordenadora de forma ilegítima e irregular em momento tão sério e delicado que a nossa cidade vivencia neste momento. Alínea B - a vacinação do Vice Prefeito Municipal de forma prioritária à frente de “muitos” outros funcionários que atuavam na linha de frente da covid-19, mostrando uma total interferência política e passividade por parte dos órgãos reguladores e controladores da vacina, neste caso a secretaria de saúde de Juazeiro do Norte. Alínea C – os vacinados dos Lares de longa permanência, a inconsistência nas informações passadas por parte da Secretaria de Saúde, levando em consideração a falta de dados indispensáveis para se verificar a veracidade dos vacinados denota uma total incapacidade de gerir recursos e pessoas por parte da Secretária de Saúde de Juazeiro do Norte, características indispensáveis para uma gestão de pasta em meio a uma pandemia, pior atitude pensada de obstruir e atrapalhar as investigações desta comissão. Alínea D - o setor de mobilização social não faz parte da Linha de Frente da covid 19, e mesmo assim, foram vacinados todos os seus funcionários, inclusive aqueles que não estavam prestando serviços, conforme termos de declarações em anexo. Alínea E - da vacinação de profissionais dos setores de fora do grupo prioritário e da Linha de Frente de combate covid-19, funcionários de diversos setores como recepcionistas, vigias



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

noturnos, porteiros, auxiliares administrativos que foram vacinados antes dos grupos prioritários a serem vacinados, desta maneira, houve influência política administrativa para vacinação dos mesmos, ou no mínimo, incompetência por parte da secretaria de saúde, ao elaborar as prioridades da vacinação em nosso município. Alínea F - a inconsistência das informações passadas pela secretária, bem como, pelos órgãos que dificultaram os trabalhos dessa comissão, sendo uma clara tentativa de obstruir e dificultar as investigações. 2 - que seja encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde, com intuito a serem tomadas medidas cabíveis em relação a secretaria de saúde Juazeiro do Norte. 3 - que o termo de declarações do Assessor Parlamentar Jorge Humberto, seja enviado ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal, para apuração dos ilícitos narrados e possivelmente a vacinação irregular do referido assessor. Dessa forma, os trabalhos dessa comissão parlamentar de inquérito se encontram com as devidas conclusões, devendo os órgãos controladores de fiscalização tomar as cabíveis providências, com a finalidade de responsabilizar os agentes públicos identificados nestes termos. Pedem deferimento: Adauto Araújo Ramos, Raimundo Júnior e Pedro Reginaldo da Silva Januário. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Relatório da CPI para posterior envio aos órgãos reguladores, sendo aprovado por 11 votos favoráveis e 06 votos contrários. Em ordem o Vereador Cap.Vieira pede que seja registrada a sua presença. O Presidente autoriza a leitura dos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis fizeram requerimentos por inscritos: Yanny Brena, Lucas do Horto, Márcio Jóias, Fábio Matos, Cicinho Cabeleireiro, Raimundo Jr, Ivanildo Rosendo, Rasane Macedo, Willian Bazílio (Bilinha), Rafael Cearense, Beto Primo, Adauto Araújo, Cap. Vieira. Numa questão de ordem, o Vereador Márcio Jóias pergunta se o Vereador Cap. Vieira está presente na Sessão. O Presidente informa que sim. Em seguida, o Presidente pergunta se os requerimentos por inscrito são objetos de deliberação, sim. Autoriza encaminhar a quem de direito. Pergunta se tem algum Vereador que deseja fazer requerimento Verbal, sim. Pela ordem foram os seguintes edis que fizeram requerimentos Verbais: Janu, David Araújo, Yanny Brena, Claudionor Mota, Adauto Araújo, Cap. Vieira, Lucas do Horto, Jacqueline Gouveia, Márcio Jóias, Beto Primo, Rafael Cearense, Sargento Nivaldo, Willian Bazílio (Bilinha). Ao finalizar os requerimentos Verbais, o Presidente pede que os edis não comentem os requerimentos dos colegas, que deixe para comentar no momento oportuno, pois, os requerimentos devem ser claros e objetivos como manda o Regimento Interno da Casa. Pergunta se os requerimentos são objetos de deliberação, sim. Autoriza o envio a quem de direito. Pergunta se tem algum projeto dando entrada na Casa. Autoriza a leitura. Projeto de Lei de Aatoria do Vereador Adauto Araújo, que Prorroga por dois (02) anos o benefício de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.975 de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização de imóvel construído em terreno com área e frente menor do que 125,00m² e 5,00m de frente, respectivamente na zona urbana do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Adauto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Araújo, concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor Empresário Diego Daniel Vieira Torquato, pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense e adota outras providencias. Após consulta aos edis, sobre o Projeto de Título de cidadão ao Senhor Diego Daniel, o Vereador Márcio Jóias, perguntou se tinha biografia do mesmo. O Presidente disse que não, mas as comissões devem acostar ao projeto. O Vereador Márcio disse que não tinha nada contra, porém, não conhece o Senhor Diego Daniel. Dando continuidade, o Presidente encaminhou os projetos as Comissões Competentes e numa questão de ordem o Vereador Nivaldo Cabral perguntou se a Mesa Diretora ou a Assessoria Jurídica tem alguma informação sobre a execução de nossas Emendas Impositivas porque já estamos com 06 meses de mandato e aparentemente não houve a execução de nenhum serviço solicitado nas nossas emendas impositivas. Então, gostaria de saber junto à prefeitura algo a respeito do exposto. Em seguida, o Presidente pergunta se o Vereador Nivaldo se o questionamento do mesmo pode ser transformado em requerimento para a próxima Sessão e enviar para prefeitura. O edil diz que sim. Pela ordem, o Vereador Cap. Vieira diz que esse é um dos motivos da convocação do Secretário de Finanças para que possamos esclarecer essas dúvidas. Continuando, o Presidente pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões competentes, sim. Autoriza a leitura. Projeto de indicação de autoria do Vereador Rafael cearense, que solicita ao município de Juazeiro do Norte disponibilizar uma casa de apoio na cidade de Fortaleza destinado ao acolhimento dos pacientes e acompanhantes que realizam tratamento de saúde fora do município. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, e, a Assessoria jurídica entendeu que o projeto indicação do Vereador Rafael cearense seja transformado em requerimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde, em razão de que o objeto que se pretende legislar não é possível e, dado o princípio da discricionariedade do Poder Executivo e tratando de uma política pública, o próprio Prefeito e a Secretaria de Saúde podem adotar as providências solicitadas na indicação. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a comissão de orçamento finanças e fiscalização devolve através dos vereadores: Sargento Firmino Neto Calu - Presidente, Vereador Claudionor Mota – Relator e Vereador Nivaldo Cabral de Moura - Secretário, parecer prévio número 0154/2021 do Tribunal de Contas do Estado, o qual apreciou a presente prestação de contas anuais do governo Municipal de Juazeiro do Norte, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Raimundo Antônio de Macedo, tendo o TCE, ao examinar e discutir a matéria acolheu o relatório e o voto do Conselheiro Relator José Valdomiro Távora de Castro Júnior, pela emissão de parecer favorável a aprovação das contas de governo ora examinada, considerando regulares com ressalva, então, a comissão de orçamento Finanças e fiscalização emitiu parecer e manifestou-se pelas mesmas conclusões do Tribunal de Contas do Estado ou seja pela total aprovação das contas do Município de Juazeiro do Norte, exercício financeiro 2015 de responsabilidade do Senhor Raimundo Antônio de Macedo, no mesmo sentido, a Comissão de orçamento Finanças e fiscalização



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

também emitiu parecer favorável quanto a prestação de contas de governo exercício 2013, de responsabilidade também do ex-prefeito Raimundo Macedo e ainda a comissão de orçamento Finanças e fiscalização emitiu também, parecer favorável ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado no processo de prestação de contas exercício 2009 de responsabilidade do senhor Manoel Raimundo de Santana Neto; Mensagem nº 12 de 26 de abril de 2021, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, que cria o auxílio alimentação através da concessão de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar agravada pela pandemia da doença infecciosa viral respiratória, novo coronavírus vírus, covid-19, dá outras providências, então, a comissão de legislação justiça e redação final emitiu parecer favorável e tendo em vista que já existia na casa Legislativa a mensagem nº 9 que trata sobre a mesma matéria e foi complementada a requerimento de alguns vereadores, a mensagem nº 9 foi arquivada na comissão, prevalecendo a mensagem 12 com parecer favorável, Presidente Raimundo Junior MDB, Davi Araújo PTB relator, e Beto primo PSDB secretário. A comissão de orçamento finanças e fiscalização também emitiu parecer favorável do Sargento Firmino - Presidente, Claudionor Mota – Relator e Sargento Nivaldo - Secretário, Senhor presidente, senhores vereadores, está dependendo do parecer verbal dos Senhores Vereadores Raimundo Junior, Davi Araújo e Beto primo, a mensagem nº 14 de 10 de junho de 2021 que trata do projeto de lei que visa destinar terreno do patrimônio público municipal através do Instituto de cessão do uso para entidade Cagece para continuar utilizando e destinando a água residencial do Residencial Padre Cícero 2 e 3. Nesse projeto o Senhor Prefeito exclui a questão da isenção pelo período de cinco anos do consumo de água e a isenção para os moradores, sendo retirada essa isenção de modo que possa contemplar os moradores do Residencial Padre Cícero 1, 2 e 3, em face desse impasse que foi criado pela lei municipal. O Presidente pergunta ao relator da Comissão o Vereador Davi Araújo como é seu relatório, favorável ou contra a Mensagem onde suprime o artigo que dá gratuidade aos moradores por um período de 05 anos. O Vereador Davi é favorável, Vereador Raimundo Junior favorável. O Presidente devolve as Comissões às matérias com parecer favorável. Numa questão de Ordem, o Vereador Adauto Araújo pede que seja colocado em apreciação e votação um pedido de Extraordinária para votação as duas matérias. Em seguida o Presidente coloca em votação o pedido de extraordinária sendo aprovado, com indagações dos edis Marcio Jóias e David Araújo, o que fez que o Presidente pedisse para ler na íntegra a mensagem 12 com o Projeto de Lei. Em seguida o Presidente coloca as Mensagens na Ordem do dia. Informa que a votação das contas dos Ex. Prefeitos Manuel Santana e Raimundo Macedo ficaram pautados para a próxima terça feira. Continuando no Grande Expediente, o Presidente passou a Palavra para uso da Tribuna da Casa ao Vereador Janu que abordou a questão do aumento de salário dos médicos de PSF de Juazeiro do Norte, porém, estranhou porque o aumento não foi estendido para as demais classes. O edil ainda foi aparteado pelo Vereador Cap. Vieira, Claudionor Mota,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Nivaldo Cabral, Darlan Lobo. Em seguida, o Vereador Janu finalizando suas palavras fala sobre a questão da convocação da Senhora Léia, que ainda não compareceu a Casa atendendo ao seu pedido. O edil apresentou vários áudios onde a Senhora Léia se pronunciou a respeito de funcionárias do SAME. O edil, também, tratou de remanejamentos de funcionárias do referido equipamento. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense diz que atendeu ao que o Vereador Janu solicitou. A Comissão de Saúde foi ao SAME de forma imparcial e fizeram um parecer conforme o que encontrou na IDAB e no São Lucas. Continuado os Trabalhos, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Yanny Brena, que parabenizou o Prefeito pelo aumento no salário dos médicos, porém, disse que o gestor não pode ignorar a pauta dos outros profissionais de saúde, como técnicos de enfermagem, enfermeiros e psicólogos. Também, tratou de questões relacionadas a empresa de coleta de lixo da cidade de Juazeiro do Norte e disse que a Empresa MXM não deveria estar em Juazeiro. A edil foi apartada pelo Vereador Aduino Araújo, Willian Bazílio (Bilinha). O Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja se pronunciar pelos 10 minutos. Os seguintes edis usaram a palavra pelo o tempo regimental: Cap. Vieira, que tratou sobre a Empresa Idab, sendo apartado pelo Vereador Márcio Jóias, Fábio Matos que em seguida usou do tempo regimental de 10 minutos, sendo apartado pelo o Vereador Cap. Vieira, Darlan Lobo e Janu. Neste momento houve uma discussão entre o Presidente e o Vereador Fábio Matos. Em seguida se pronunciaram os Vereadores Cap. Vieira, Janu, Fábio Matos e novamente Cap. Vieira. Após, o Vereador Ivanildo se pronunciou por 10 minutos sendo apartado pelo Vereador Cap. Vieira, Aduino Araújo, Márcio Jóias e finalizando o Vereador Ivanildo. Em seguida, o Vereador Fábio Matos pediu uma questão de ordem e o presidente indeferiu porque o edil já havia se pronunciado. Continuando os trabalhos, o Presidente passou a palavra pelos 10 minutos para o Vereador Willian Bazílio (Bilinha), sendo apartado pelo Vereador Fábio Matos, Beto Primo e em seguida o Vereador Bilinha finalizou sua participação. O Presidente perguntou se tinha alguma matéria para discussão e posterior votação, não. Em seguida o Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assistem pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo. Convidamos a todos para respeitosamente observar um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do Senhor José Vieira, a pedido do Vereador Lucas do Horto, de José Eduardo Antunes, a pedido do Vereador Fábio Matos, da Sra. Elisa Maria, a pedido do Vereador Sargento Nivaldo, de Tenente Horácio Soares, a pedido do Vereador Janu e em nome da Casa, declaro encerrada a presente Sessão.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/portal/sessao/593/pauta/>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo